

# ELEGIBILIDADE IMIGRANTE PARA AJUDA FINANCEIRA SOB A LEI CARES

A Lei CARES oferece ajuda financeira a muitas pessoas afetadas pelo COVID-19, mas, infelizmente, nem todos os imigrantes estão incluídos.

## REEMBOLSOS DE RECUPERAÇÃO 2020: O que são e quem é elegível?

Os reembolsos de recuperação ("Pagamentos de impacto econômico") são dinheiro do governo para ajudar durante o COVID-19. Uma pessoa solteira com renda de até US \$ 75.000 ou um "chefe de família" com renda de até US \$ 112.000 pode obter US \$ 1200, um casal com uma renda de até US \$ 150.000 pode receber US \$ 2.400, e os pais receberão US \$ 500 para crianças de até 16 anos que dependem das declarações fiscais de seus pais. Você é elegível se:

- Na declaração de imposto de renda você indicou um estado civil de "solteiro" e tinha um número de Seguro Social (SSN) válido e autorizado pelo trabalho durante o ano tributável, ou
- Você é casado e os dois cônjuges tiveram SSNs válidos e autorizados pelo trabalho durante os anos tributáveis.
- Qualquer filho dependente elegível deve ter um SSN, mas não ter um SSN não fará com que os pais elegíveis percam seu próprio reembolso.

### **Se você é elegível para o reembolso:**

- Você o receberá automaticamente, se já tiver apresentado sua declaração de imposto de renda em 2019 ou 2018.
- O depósito direto acelerará a obtenção do seu reembolso.
  - Se você forneceu ao IRS suas informações de depósito direto em sua declaração de impostos, não precisa fazer mais nada para obter seu reembolso.
  - Se você não incluiu informações de depósito direto, consulte <https://www.irs.gov/coronavirus> para obter atualizações sobre como obter depósito direto.

## REEMBOLSOS DE RECUPERAÇÃO 2020: Quem NÃO é elegível?

- Qualquer pessoa que pagou impostos com um ITIN (número de identificação do contribuinte individual).
- Um casal em que apenas um dos cônjuges possuía um SSN válido e com autorização de trabalho durante o ano tributável. Nesse caso, ninguém na família é elegível para o reembolso, a menos que um cônjuge estivesse no exército durante o ano tributável ou o cônjuge com o SSN legalmente qualificado para registrar impostos como "chefe de família" ou "declaração de casamento separada." Nesse caso, o cônjuge pode receber US \$ 1.200 (mas não US \$ 2.400).
- Qualquer pessoa de 17 a 24 anos que seja listada como dependente dos impostos de seus pais, mesmo que tenha apresentado sua própria declaração de imposto de renda, separadamente dos pais.
- Uma pessoa ou casal elegível, mas que ainda não apresentou uma declaração de imposto de renda em 2018 ou 2019. Mas se você registrar até 15 de julho de 2020 para 2019, você se qualificará, mas receberá o reembolso mais tarde do que se já tivesse apresentado.
- Uma pessoa que apresentou seus impostos de 2019 ou 2018 como não-residente (usando o formulário 1040-NR do IRS).

### ▪ **Se você ainda não registrou sua declaração de imposto de renda em 2019, poderá registrá-la até 15 de julho de 2020 e incluir suas informações de depósito direto.**

Se você preferir obter um cheque (que será mais lento), verifique se o IRS tem seu endereço correto.

- Se você se mudou desde o registro de seus impostos, atualize seu endereço no IRS usando o Formulário 8822 do IRS, <https://www.irs.gov/pub/irs-pdf/f8822.pdf> e com a agência postal local.

*Se você recebeu benefícios do Seguro Social e não precisou apresentar uma declaração, também receberá o reembolso automaticamente.*

### **Elegibilidade dos imigrantes para o Seguro de Desemprego Expandido (IU)**

- Você é elegível se tiver um SSN e está legalmente autorizado a trabalhar e atende a todos os outros requisitos de elegibilidade que todos (inclusive os cidadãos dos EUA) que se candidatam devem atender.
- Você não é elegível se não tiver um SSN e trabalhou ou trabalhou por conta própria com um ITIN ou "por baixo do pano."